




Ofício nº 1860/2020-GAPRE

Maringá, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 475/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath**, para informar relativamente ao atendimento realizado às pessoas com deficiência auditiva do Município de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer nº. 063/2020-SEDUC

Maringá, 22 de maio de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 26694/2020, originado pelo Requerimento nº 475/2020, solicita para fins de esclarecimento público, “*com base no Ofício n. 4552/2019-GAPRE, emitido em razão do requerimento n. 1140/2019, relativamente ao atendimento realizado às pessoas com deficiência auditiva do Município de Maringá, o quanto segue*”:

1 – Se existe uma Legislação no Município, ou em outros níveis, que estabelece um número mínimo de colaboradores que tenham conhecimento em libras para atender à comunidade surda, declinando se são intérpretes ou qualquer profissional que tenha formação nesta língua, e, em caso positivo, informe quais regras estabelece e existe fiscalização;

2 – se há profissionais aptos para realizar os atendimentos em libras à comunidade surda no sistema de saúde do Município, e, em caso positivo, decline onde se encontram esses profissionais, como são realizados os atendimentos e se há um centro de referência de atendimento e esse público. Em caso negativo, como se dá o atendimento a esse público.

Autor: Vereador Cristiano Niero Astrath.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 26694/2020, originado pelo Requerimento 475/2020, informamos que:

Não temos alunos surdos no município. Temos uma professora 20hs concursada em Libras, que no momento, desempenha sua função no centro de capacitação da prefeitura do município de Maringá por não haver aluno surdo matriculado na rede municipal de ensino. Em Maringá temos a escola na modalidade da Educação Especial ANPACIN que atende muito bem essa população. Os pesquisadores da área da surdez, defendem que o melhor atendimento à pessoa surda é a convivência com outros surdos para se apropriar da língua materna (LIBRAS) e da “Cultura Surda”. Outras informações solicitadas neste requerimento se referem a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Paula Edicléia França Bacaro

Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar

Ciente:

Gisete Colombari Gomes

Secretária Municipal de Educação